MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 183/2026 | UASG 158127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23243.005462/2022-80

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão social: _____ CNPJ: _____

Inscrição estadual/municipal: _____ Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante legal: _____ CPF: _____

2. PROPOSTA – GRUPO ÚNICO (ITENS 1 A 10)

Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR GRUPO, com percentuais de desconto ofertados individualmente para cada item e classificação pelo resultado global do grupo.

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unit. ref. (R$)	Valor total ref. (R$)	Desconto ofertado (%)	Valor unit. após desconto (R$)	Valor total após desconto (R$)
1	1	Engenheiro mecânico – caldeira Autonom MC 1500	Hora técnica	240	376,67	90.400,80	_____ %	_____	_____
1	2	Técnico em manutenção – caldeira Autonom MC 1500	Hora técnica	720	263,33	189.597,60	_____ %	_____	_____
1	3	Auxiliar de manutenção – caldeira Autonom MC 1500	Hora técnica	720	240,00	172.800,00	_____ %	_____	_____
1	4	Engenheiro mecânico – rede de vapor	Hora técnica	240	376,67	90.400,80	_____ %	_____	_____
1	5	Técnico em manutenção – rede de vapor	Hora técnica	720	263,33	189.597,60	_____ %	_____	_____
1	6	Auxiliar de manutenção – rede de vapor	Hora técnica	720	240,00	172.800,00	_____ %	_____	_____
1	7	Engenheiro mecânico – boiler de 8.000 L	Hora técnica	32	376,67	12.053,44	_____ %	_____	_____
1	8	Técnico em manutenção – boiler de 8.000 L	Hora técnica	200	263,33	52.666,00	_____ %	_____	_____
1	9	Auxiliar de manutenção – boiler de 8.000 L	Hora técnica	100	240,00	24.000,00	_____ %	_____	_____
1	10	Fornecimento eventual de peças e materiais (Anexo I do TR)	Unid. ref.	9.137	32,83	299.967,71	_____ %	_____	_____
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO / VALOR GLOBAL RESULTANTE						**1.294.283,95**			_____

3. REGRAS PARA FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os percentuais de desconto podem ser diferentes entre os itens 1 a 10. O desconto ofertado para cada item incidirá sobre seu respectivo preço unitário de referência, respeitadas as regras de arredondamento previstas no edital.

3.2. O valor total após desconto de cada item será calculado pelo respectivo quantitativo estimado multiplicado pelo valor unitário resultante, observada a metodologia de cálculo do edital e do sistema eletrônico.

3.3. O item 10 utiliza 9.137 unidades de referência ao valor de R$ 32,83, exclusivamente como parâmetro financeiro e operacional: não se trata de quantidade física de peças ou materiais. O desconto vencedor do item 10 será aplicado aos preços unitários de cada peça ou material constantes do Anexo I do TR.

3.4. A contratação e os pagamentos serão realizados sob demanda, segundo as necessidades efetivas, mediante autorização e ateste pela fiscalização. Os quantitativos estimados não representam compromisso de contratação integral pela Administração.

3.5. A proposta deve contemplar os custos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos, mão de obra, deslocamentos, ferramentas, equipamentos, fornecimentos e demais despesas pertinentes, nos termos do edital e do TR.

4. DECLARAÇÕES

Declaramos ciência e concordância com as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 183/2026, do Termo de Referência e de seus anexos. Comprometemo-nos com os percentuais de desconto ofertados individualmente para todos os itens do grupo.

Validade da proposta: _____ dias (observado o mínimo previsto no edital). Prazo e condições de execução/fornecimento: conforme edital e Termo de Referência.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal | Nome: _____ | CPF: _____